

**CAPTALYS GESTÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 13.703.306/0001-56

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Categoria Gestor de Recursos

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Captalys informa que a declaração de que trata este item foi firmada pelo diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Douglas Shibayama, e pelo diretor responsável pela gestão de risco, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção a lavagem de dinheiro, Sr. Alexandre Lins Morato, encontrando-se arquivada na sede da Empresa.
<b>2. Histórico da empresa</b>

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Captalys Gestão Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.703.306/0001-56, com sede na Rua Elvira Ferraz, 68, 7º andar, parte, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de distribuição, administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.865, de 04 de agosto de 2011 (“Captalys” ou “Empresa” ou “Gestora”).

A Captalys foi fundada em 2011, para ser uma gestora de carteiras de fundos de investimentos focada em produtos relacionados ao mercado de crédito estruturado.

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

06/03/2017: (i) Sr. Rodolfo Quevedo de Nóbrega ingressa como sócio na Gestora, e, no mesmo ato societário, é nomeado diretor da Empresa; (ii) ainda no mesmo ato societário ocorre a saída do Sr. Márcio Garcia de Souza, o qual deixa de ser sócio e diretor da Gestora.

24/04/2017: (i) os sócios e diretores Antonio Correa Bosco e Luis Claudio Garcia de Souza são destituídos do cargo de diretor, permanecendo como sócios, sendo atribuído a eles a designação de consultores sêniores; e (ii) o sócio e diretor André Pina dos Santos é nomeado como diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos perante a CVM.

29/05/2017: Sr. Marcelo Urbano Dias ingressa como sócio na Gestora, e, no mesmo ato societário, é nomeado diretor da Empresa.

21/05/2018: Sra. Elizabeth Soares Miolo se retira da sociedade, transferindo suas quotas para a sócia BSO Investimentos S.A. (denominada Captalys Companhia de Investimentos à época).

25/07/2018: Sr. Marcelo Urbano Dias se retira da sociedade, transferindo suas quotas para a sócia BSO Investimentos S.A. (denominada Captalys Companhia de Investimentos à época).

23/10/2018: Saída dos sócios Marcos Moretti, BR Ventures Participações Ltda, Douglas Shibayama, André de Pina dos Santos, Antonio Correa Bosco, Rodolfo Quevedo de Nobrega e Luis Claudio Garcia de Souza, os quais transferiram suas quotas para a sócia BSO Investimentos S.A. (denominada Captalys Companhia de Investimentos à época). Os Srs. Marcos Moretti, Douglas Shibayama, Andre de Pina dos Santos e Rodolfo Quevedo de Nobrega permaneceram como diretores da Empresa.

03/12/2018: Substituição do Sr. Rodolfo Quevedo de Nobrega pelo Sr. Marcello Rodrigues Leone na diretoria da Empresa.

15/01/2019: Sr. Luis Claudio Garcia de Souza é nomeado como diretor e responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em substituição à sócia e diretora Margot Alyse Greenman.

06/02/2019: Os Srs. Carlos Roberto Montesinos e Gustavo Mançanares Leme são nomeados diretores da Empresa.

23/09/2019: O Sr. Gustavo Mançanares Leme é destituído do cargo de diretor da Empresa.

18/11/2019: Em razão da cisão parcial da sócia BSO Investimentos S.A. (então denominada Captalys Companhia de Investimentos), a Captalys Companhia de Crédito passa a ser sócia da Gestora, detendo o total da participação antes detida pela Captalys Companhia de Investimento.

03/12/2020: O Sr. Carlos Roberto Montesinos renúncia ao cargo de diretor da Empresa.

19/01/2021: Substituição do Sr. Luis Claudio Garcia de Souza pelo Sr. Douglas Shibayama na diretoria da Empresa.

28/04/2021: As sócias da Gestora alienaram fiduciariamente em favor do Fundo de Investimento Development Fund Warehouse a totalidade das quotas em garantia das obrigações contraídas pela Captalys Companhia de Crédito na Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Captalys Companhia de Crédito.

11/02/2022: Substituição do Sr. Marcello Rodrigues Leone pelo Sr. Fernando Maia de Oliveira Cruz na diretoria da Empresa.

24/05/2022: Substituição do Sr. Marcos Moretti pelo Sr. Alexandre Lins Morato na diretoria da Empresa.

a. escopo das atividades

Na presente data, a Captalys atua na gestão de fundos de investimentos variados, inclusive, mas não limitado a FIM, FIC FIM, FIP, FIDC, e FIDC NP.

b. recursos humanos e computacionais

A Captalys é composta por 5 (cinco) diretores. Os sistemas de informática utilizados pela Captalys possuem a funcionalidade de atribuição de acessos controlados, de forma que, toda a infraestrutura de informática é segmentada, com acesso aos espaços virtuais restritos correspondentes a cada departamento, acessados somente por meio de senha.

c. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Captalys possui regras e procedimentos de controles internos, devidamente detalhados em seu código de conduta e ética e política de controles internos publicados via web site. As seguintes normas e políticas são disponibilizadas no site <https://www.captalysasset.com.br/>: (i) Código de Conduta Ética; (ii) Política de Gestão de Riscos; (iii) Política de Negociação de Valores Mobiliários por Colaboradores; (iv) Política de Alocação de Ordens; (v) Formulário de Referência; (vi) Política de *Suitability*; (vii) Política de Voto; e (viii) Manual de Controles Internos.

**3. Recursos humanos**

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Captalys possui 2 (dois) sócios.

b. número de empregados



Na data base 31/12/2021, a Captalys não conta com empregados, uma vez que a contratação é via Captalys Companhia de Crédito. Nesta há 325 colaboradores.

Para atividades relacionadas diretamente à Gestora, temos: Investimentos: 7 colaboradores, Riscos: 2 colaboradores, Compliance: 3 colaboradores e Captação: 4 colaboradores.

c. número de terceirizados

Na presente data, a Captalys não conta com nenhum prestador de serviço relacionado à administração de carteira de valores mobiliários terceirizado.

d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

A Sra. Margot Alyse Greenman, CPF nº 233.086.818-97, Diretora Executiva, é registrada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários.

O Sr. Douglas Shibayama, CPF nº 287.502.788-35, Diretor, é registrado na CVM como administrador de carteira de valores mobiliários.

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: KPMG Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços: outubro/2020

Execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial individual e consolidado e as correspondentes demonstrações individuais e consolidadas nos idiomas inglês e português do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Captalys para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

#### 5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

N/A

<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p> <p>N/A</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p> <p>A Captalys presta serviços relacionados à gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo a carteira de fundos de investimentos, conforme relacionado no item b abaixo.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p> <p>A Captalys atua na gestão de fundos de investimento regulados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento em direitos creditórios, dentre outros.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>Títulos de renda fixa, ações ou debêntures, participantes ou não, de companhias fechadas e direitos creditórios.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A Captalys realiza a distribuição de cotas apenas de fundos de investimento que estão sob sua gestão. A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão de terceiros.</p> <p>Adicionalmente, outras corretoras ou distribuidoras de valores mobiliários podem ser contratadas para realizar a distribuição de cotas de fundos sob gestão da Captalys.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>A Captalys atua apenas com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, portanto não vislumbra potenciais conflitos de interesses entre suas atividades.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>A Captalys, não vislumbra potenciais conflitos de interesses, nas atividades exercidas por sua coligada e controladora, conforme abaixo descrito e justificado:</p>

1) Atividade de agente de cobrança de créditos inadimplidos, exercida por empresa coligada à Captalys, a qual, pelo tipo de atividade exercida, não apresenta qualquer conflito de interesse com as atividades exercidas pela Empresa.

2) Atividade de investidor exercida por empresa controladora da Captalys, sendo que os investimentos são feitos de forma exclusiva nos mesmos fundos abertos a terceiros e geridos pela Captalys, assim não apresenta qualquer conflito de interesse.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 2675 investidores, todos em fundos para investidores qualificados

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 27 pessoas

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 9

iii. instituições financeiras: 3

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 16 Entidades

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. clubes de investimento: 0

x. fundos de investimento: 239 Fundos

xi. investidores não residentes

xii. outros (especificar): 2381 (clientes por conta e ordem)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 9.570.794.324

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: não há.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1. R\$ 197.382.102,48
2. R\$ 148.984.624,31
3. R\$ 122.556.309,17
4. R\$ 91.912.738,18
5. R\$ 89.249.095,69
6. R\$ 87.552.595,85
7. R\$ 80.429.856,31
8. R\$ 79.625.561,16
9. R\$ 73.199.927,62
10. R\$ 60.064.729,11

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais: R\$ 24.670.771,60

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$9.272.827,14

iii. instituições financeiras: R\$2.867.210.921,31

iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$404.342.231,27

vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0

vii. seguradoras: R\$ 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0

ix. clubes de investimento: R\$ 0

x. fundos de investimento: R\$1.286.100.232,44

xi. investidores não residentes: R\$ 0

x. outros (especificar): R\$4.979.197.340,24

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações: R\$ 0

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:  
R\$ 2.864.616.512,04

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0

d. cotas de fundos de investimento em ações R\$ 0

e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0

f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$225.451.0007,61

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 2.000.993.233,37

i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0

j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0

k. outros valores mobiliários: R\$ 0

l. títulos públicos: R\$ 2.864.616.512,04

m. outros ativos: R\$ 0

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não Aplicável

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

**7. Grupo econômico**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Captalys Companhia de Crédito – CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 (direto) e Margot Alyse Greenman – CPF/ME nº 233.086.818-97 (indireto).

b. controladas e coligadas

A Captalys não possui controladas e/ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Captalys Companhia de Crédito CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29; possui 99,90% da Gestora (noventa e nove inteiros e noventa décimos por cento).

e. sociedades sob controle comum

Captalys Serviços de Crédito Ltda – CNPJ/ME nº 13.198.591/0001-03

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. – CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83

Pag-Agro Tecnologia e Consultoria Ltda. – CNPJ/ME nº 34.651.255/0001-36

Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda. – CNPJ/ME nº 20.493.926/0001-73

IdTrust Tecnologia de Software Ltda. – CNPJ /ME nº 18.897.498/0001-00

Captalys - Pagamentos Ltda – CNPJ/ME nº 27.963.926/0001-39

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Captalys é composta por 5 (cinco) diretores, com as suas respectivas atribuições.

As reuniões da diretoria são realizadas semanalmente para acompanhamento e deliberações sobre questões relevantes da sociedade.

A diretoria é eleita pelos sócios da Captalys, que, por sua vez, tem como competência deliberar sobre as principais matérias envolvendo a sociedade, tais como eleição e destituição dos administradores, alterações do contrato social, distribuição de lucros, compra, venda ou oneração de bens imóveis, entre outros previstos em lei e no contrato social.

A administração da Captalys conta ainda com os seguintes comitês internos:

Comitê de Investimento: Tem por objetivo a análise de operações e aprovação de novas originações.

Comitê de Riscos: Tem por objetivo discutir temas relacionados a gestão de riscos, gestão de capital e controles incluindo: i) a aprovação e revisão da Política de Gestão de Risco; ii) tratamento de assuntos relativos aos riscos de



Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional e outros relevantes que possam afetar a instituição e os fundos; iii) definição de cenários de estresse; iv) revisão e aprovação do Plano de Continuidade de Negócios; v) assuntos gerenciais e regulatórios relevantes para a gestão de riscos; vi) promoção do aperfeiçoamento da cultura de risco da instituição.

Comitê de Compliance: Tem por objetivo abordar questões previstas no Manual de Conduta e Ética da Captalys (“Manual”) tais como: (i) analisar todos os casos que cheguem ao conhecimento do comitê sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual; (ii) definir as eventuais sanções aos colaboradores; (iii) analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais; (iv) aprovação de políticas e manuais; (v) submissão do relatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, que monitora ocorrência de situações atípicas; e (vi) sugestões para melhoria da estrutura de governança da Captalys.

Comitê de Acompanhamento de Ativos e Provisão de Devedores Duvidosos (PDD): Tem por objetivo a apresentação do perfil de risco de crédito e avaliação da performance dos ativos lastro, cedentes e sacados da carteira dos fundos e, conseqüentemente, a análise da suficiência do nível de provisão dos ativos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: É composto pela diretora executiva e pelos diretores responsáveis pela administração de recursos de terceiros; por investimentos; por jurídico, riscos e controles internos. Suas reuniões são realizadas em periodicidade extraordinária, conforme necessidade para aprovação de novas operações, por meio eletrônico (via plataforma própria do grupo Captalys).

Comitê de Riscos: É composto pelos diretores responsáveis por jurídico, riscos e controles internos; por investimentos; por gestão comercial (membros votantes); gerente de riscos e gerente de compliance. As reuniões são realizadas mensalmente e formalizadas através de atas.

Comitê de Compliance: É composto pelos diretores responsáveis por jurídico, riscos e controles internos; gerente de compliance e gerente de riscos. As reuniões são realizadas mensalmente e formalizadas através de atas.

Comitê de Acompanhamento de Ativos e Provisão de Devedores Duvidosos (PDD): É composto pela diretora executiva e pelos diretores responsáveis por jurídico, riscos e controles internos; por investimentos (membros votantes); e equipe de gestão de ativos. As reuniões são realizadas mensalmente, sendo as atas enviadas para o administrador do fundo. Nas reuniões é quantificado a recomendação de PDD mensal para os ativos em situação de alerta ou em processo judicial.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sra. Margot Alyse Greenman é a Diretora Executiva.

O Sr. Alexandre Lins Morato é o diretor responsável pela equipe jurídica e perante a CVM (i) pela gestão de risco, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Resolução CVM 21/2021, ou regulamentação equivalente que venha a revoga-la ou substituí-la; (ii) pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes na Política de Cadastro e Distribuição da Captalys, (iii) pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 35/2021, (iv) pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo estabelecidas na Resolução CVM 50/2021, conforme alterada e no Ofício-Circular nº 5/2015/SIN/CVM.

O Sr. André de Pina dos Santos é diretor responsável (i) pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 21/2021, ou regulamentação equivalente que venha

revogá-la ou substituí-la; (ii) perante a CVM, pelo cumprimento das normas estabelecidas na resolução CVM 30/2021, conforme alterada; (iii) pelo cumprimento das Diretrizes ANBIMA para adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor e do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, no que se refere ao capítulo que trata do dever de verificar a adequação dos investimentos recomendados (*suitability*); e (iv) perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na resolução CVM 35/2021, conforme alterada e na Política de Cadastro e Distribuição da Sociedade.

O Sr. Douglas Shibayama é diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM, nos termos da resolução CVM 21/2021, conforme alterada, ou regulamentação que venha a revogá-la ou substituí-la.

O Sr. Fernando Maia de Oliveira Cruz é o Diretor Financeiro.

Os Diretores podem ainda, na forma do Contrato Social da Captalys: (a) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; (b) administrar, orientar e direcionar os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	ANDRÉ DE PINA DOS SANTOS
Idade	39 anos
Profissão	Economista
CPF	042.955.637-30
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Março 2014
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

Nome	DOUGLAS SHIBAYAMA
Idade	43 anos
Profissão	Administrador
CPF	287.502.788-35
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Setembro 2012
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

Nome	ALEXANDRE LINS MORATO
Idade	44 anos
Profissão	Advogado
CPF	268.934.698-29
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Maior 2022
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções

inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Nome	<b>Douglas Shibayama</b>
<b>Instituição Atual</b>	Captalys
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	Setembro 2012
Data que passou a fazer parte do departamento	Setembro 2012
Data de entrada	Setembro 2012
<b>Instituição Anterior</b>	
Nome	Goldman Sachs do Brasil
Cargo	Vice-presidente
Data de entrada	Mai 2011
Data de Saída	Agosto 2012
<b>Cursos Concluídos</b>	
Graduação	Administração de Empresas
Instituição	Universidade de S. Paulo (USP)
Data de Conclusão	Dezembro 2003

**8.5.** Currículo do diretor responsável pela gestão de risco, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

	<b>NOME</b>	Alexandre Lins Morato
	<b>Instituição Atual</b>	Captalys
	Cargo	Diretor
	Data em que assumiu o cargo atual	Maio 2022
	Data que passou a fazer parte do departamento	Maio 2022
	Data de entrada	Maio 2022
	<b>Instituição Anterior</b>	
	Nome	Captalys Companhia de Crédito
	Cargo	Diretor
	Data de entrada	Setembro 2020
	Data de Saída	N/A
	<b>Cursos Concluídos</b>	
	Graduação	Direito
	Instituição	Universidade Paulista
	Data de Conclusão	Dezembro 2000
	Pós-Graduação	Mestrado (LL.M)
	Instituição	Northwestern University School of Law
	Data de Conclusão	Maio 2012
	Pós-Graduação	Administração de Empresas
	Instituição	Kellogg School of Management
	Data de Conclusão	Maio 2012

	Pós-Graduação	Arbitragem
	Instituição	Fundação Getúlio Vargas – FGV
	Data de Conclusão	Junho 2008
	Pós-Graduação	Direito Processual Civil
	Instituição	Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP)
	Data de Conclusão	Dezembro 2002
	<b>Certificação Profissional</b>	
	Título	Advogado
	Órgão Certificador	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor de gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Nome	ANDRÉ DOS SANTOS DE PINA
<b>Instituição Atual</b>	Captalys
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	Março 2014

	Data que passou a fazer parte do departamento	Março 2014
	Data de entrada	Março 2014
	<b>Instituição Anterior</b>	
	Nome	Financial Crédito S.A.
	Cargo	Gerente
	Data de entrada	Julho 2011
	Data de Saída	N/A
	<b>Cursos Concluídos</b>	
	Graduação	Economia
	Instituição	Universidade de Coimbra
	Data de Conclusão	Dezembro 2004

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de Investimentos discricionários é formada diretamente por 20 (vinte) profissionais com expertise complementar e conta com o suporte direto de áreas correlatas e parceiras, entre elas: Políticas, Risco de Crédito, *Pricing* e *Analytics*, que reúnem mais de 16 profissionais.

A equipe está diretamente envolvida na análise de novos investimentos, os quais são submetidos à aprovação por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos, assim como a gestão dos ativos das carteiras.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades da área de Investimentos incluem, entre outras, a (i) análise de oportunidades de investimento em crédito estruturado, (ii) seleção dos investimentos potenciais para os fundos, e (iii) gestão e acompanhamento dos ativos investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**Sistemas:**

A equipe de Investimentos está devidamente equipada com servidor de informática dedicado e computadores devidamente conectados à rede própria, com redundância de dados em servidor externo.

A área ainda conta com sistemas internos desenvolvidos pela Captalys que são acessados em dashboards/BI's.

#### **Rotinas e Procedimentos:**

As rotinas da área incluem: (i) análise e pesquisas setoriais, (ii) análise das oportunidades de investimento, (iii) elaboração de memorandos de investimento e estruturas de investimento, (iv) monitoramento das carteiras investidas, (v) participação de reuniões e comitês internos.

A área possui procedimentos estruturados em nossa página (intranet) descrevendo o processo e etapas para cada fase do investimento. Além disso, são realizadas reuniões diárias com os membros seniores do time para priorização de atividades, teses e carteiras.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais;
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Equipe de Compliance conta com 3 (três) profissionais.

As atividades desenvolvidas compreendem, dentre outras, (i) o desenvolvimento e manutenção de normas e políticas relacionadas às atividades da Captalys; (ii) a disponibilização das referidas normas e políticas aos colaboradores da Captalys; (iii) o monitoramento do cumprimento, por parte dos colaboradores, das referidas normas e políticas e da legislação e regulamentação aplicáveis; (iv) a avaliação periódica das referidas normas e políticas para eventuais adequações; (v) análise e/ou testes relacionados às estruturas de investimentos e ativos sob gestão quanto ao enquadramento destes, face as regras estabelecidas internamente definidas pela diretoria executiva; (vi) a recomendação para aplicação de sanções decorrentes do descumprimento de políticas e regras internas da Captalys e da legislação e regulamentação aplicáveis, (vii) os processos de conheça seu cliente, conheça seu colaborador, conheça seu fornecedor, usando sistema de análise de risco reputacional, de fornecedor terceiro, que utiliza birôs e fontes privadas para buscas completas do referido processo.

A equipe de Compliance é responsável por realizar o processo de Due Diligence, validar as credenciais dos prestadores frente aos serviços que serão executados. Esse processo é descrito na Política de Contratação de Terceiros. A equipe de Compliance também é responsável pelos procedimentos de Know your Client ("KYC") e sua aprovação para que o cliente possa realizar o aporte.

O time de Compliance utiliza sistemas parametrizados para análises e conclusões de consultas nos processos de conheça seu colaborador, conheça seu fornecedor, bem como realizar monitoramento das operações de seus cotistas.

A Captalys garante a independência do trabalho executado pela equipe de Compliance por meio da segregação de atividades e de diretoria. O diretor responsável por Jurídico, Riscos e Controles Internos realiza suas atividades de forma independente dos demais diretores da Captalys, e não está subordinado a nenhum outro diretor, com autonomia para vetar qualquer contratação que entenda estar em desacordo com as políticas da Captalys.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A equipe de gestão de risco conta com 2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de gestão de riscos tem como objetivo identificar, monitorar e tratar os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional das carteiras administradas reportando-se ao Diretor de gestão de Risco, Controles Internos e PLD.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de riscos possui acesso a base de dados dos sistemas internos e das carteiras dos administradores fiduciários, não recorrendo às áreas operacionais para acessar as informações necessárias para realizar identificações, análises e monitoramento de riscos. Os dados são extraídos via SQL e tratados através de planilhas.

Possui rotinas diárias de checagem de regras de enquadramento dos fundos geridos e rotinas mensais para monitoramento dos riscos relevantes.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Por meio da segregação de atividades e de diretoria. O diretor de gestão de Risco, Controles Internos e PLD realiza suas atividades de forma independente aos demais diretores da Captalys, e não está subordinado a nenhum outro diretor, com autonomia para vetar qualquer contratação que entenda estar em desacordo com as políticas da Captalys.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A área de distribuição de cotas de investimento é composta por 4 (quatro) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Captalys distribui cotas de fundos de investimento sob sua gestão por meio de sua área de distribuição, não utilizando para esse fim agentes autônomos. Nesse sentido, a Captalys enquanto distribuidora realiza a prospecção de clientes/investidores, identificação do perfil de investimento, aprovação e abertura de relacionamento e oferta de fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Os colaboradores da área de distribuição e demais áreas de suporte são submetidos, pelo menos, aos seguintes treinamentos: (i) Código de Conduta e Ética; (ii) treinamento(s) obrigatório(s) destinado(s) à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Adicionalmente, podem ocorrer treinamentos periódicos em cursos ministrados por associação de classes, escritórios de advocacia entre outros relacionados para auxiliar na atualização e relevância do tema.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A equipe de Distribuição da Captalys utiliza de computadores, notebooks, smartphones e terminais telefônicos para realizar os contatos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada pela equipe de Distribuição da Captalys. Os investidores interessados em fundos ofertados pela Captalys são direcionados à equipe de Distribuição, que por sua vez, acionará a equipe de Cadastro para iniciar o processo de ingresso do potencial investidor, seguido do processo de Conheça Seu Cliente realizado pela equipe de Compliance, que inclui a verificação da adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela Captalys, de acordo com a Política de *Suitability* da Gestora. Apenas com a aprovação da equipe de Compliance da Captalys, poderá ser iniciado o relacionamento com o investidor.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de Gestão, Performance e Distribuição.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 61%

b. taxas de performance: 39%

c. taxas de ingresso: n/a

d. taxas de saída: n/a

e. outras taxas: 0%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A equipe de Compliance é responsável por realizar o processo de Due Diligence e validação das credenciais dos prestadores frente aos serviços que serão executados, utilizando sistema parametrizado e consultando em birôs públicos e privados informações que possam ser consideradas desabonadoras frente à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“Política de PLD”) da Captalys.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os ativos analisados pela Captalys não são, em geral, transacionados em bolsas ou corretoras. São, portanto, ativos estruturados. Todos os custos envolvidos nesse processo são analisados conjuntamente com o retorno potencial da transação e seus riscos.

Os custos são orçados como parte da transação e de acordo com as melhores prática de mercado, com parceiros qualificados e custos competitivos. Uma vez aprovado pelo Comitê de Investimentos, a equipe interna de suporte monitora e acompanha tais custos, solicitando revisão do time de Investimento.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado à Captalys ou aos seus colaboradores aceitar serviços ou produtos oferecidos por prestadores de serviço de operações de títulos e valores mobiliários, sejam pessoais ou comerciais, em troca da utilização de seus serviços, caracterizando o “*soft dollar*”. O recebimento de presentes ou lembranças pela Captalys ou seus colaboradores deverá sempre respeitar o valor simbólico do gesto atentando-se para as regras previstas no Código de Conduta e Ética da Captalys.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Captalys, além de possuir sítio de contingência externo para abrigar os colaboradores que desempenham atividades vitais na Gestora, também possui estrutura de e-mail corporativo via provedor, permitindo acesso online via web por todos os colaboradores em qualquer lugar que possua internet, e realiza back-up diário de toda a base de dados da Empresa. A equipe de Compliance é responsável pela manutenção e atualização da Política de Continuidade dos Negócios que é aprovada pela diretoria via Comitê de Compliance.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

N/A

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A oferta de cotas de fundos de investimento é precedida pela abertura de relacionamento com o investidor. O procedimento de abertura de relacionamento inclui a análise dos documentos e informações exigidos pelo: (i) Manual de Aprovação Cadastral; (ii) Política de *Suitability*; e (iii) Política de PLD.

Uma vez realizada a análise acima descrita, e, desde que sejam cumpridos os requisitos prescritos nos referidos manuais e políticas, é realizado o cadastro do investidor.

O processo de cadastro, acima mencionado, é realizado consoante às exigências regulatórias e políticas internas da Captalys, abrangendo a inclusão, atualização e renovação cadastral periódica.

A realização do aporte no(s) Fundo(s) ofertado(s) pela Captalys, somente poderá ocorrer após a aprovação do cadastro pela equipe de Compliance.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://www.captalysasset.com.br/>

## **11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável, tendo em vista que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, dos quais a Captalys seja parte.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não Há

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Informamos que a declaração de que trata este item foi firmada pelo Sr. Douglas Shibayama, responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Empresa.